



INDICAÇÃO Nº 042/2021

Exmos. Srs.

Vereadores deste Município.
Terra Santa – PA.

INDEFERIDO

Câmara Municipal de Terra Santa
Luis Manoel Pantoja Ferreira
Luis Manoel Pantoja Ferreira
177.147.612-53
Presidente

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, indica após anuência do Plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilize por meio da Secretaria competente, o pagamento de Auxílio Emergencial Municipal aos profissionais da música do município.

Justificativa:

Os governantes fazem o pedido: “Fiquem em casa”. As mensagens orientam a apoiar o isolamento. O cenário assusta, causa medo e comoção. O governo anuncia algumas medidas, mas essas orientações e mudanças de rotina atingem a todos da população brasileira.

As programações culturais estão suspensas e os profissionais da música foram os primeiros a parar suas atividades e provavelmente sejam os últimos a voltar, devido a pandemia.

Muitos desses profissionais dependem exclusivamente de sua arte para sobreviver e dar sustento aos seus. Devido a atual situação que o mundo, o país e consequentemente o município se encontram fica cada vez mais difícil a situação financeira e social dessa determinada classe de nossa sociedade.

Sabemos que essa categoria ainda não possui uma legalização formal, porém cabe a nós com agentes políticos prestar apoio e ajudar na representatividade de todas as classes da população de nosso município que a nós recorrerem, fazendo valer o poder a nós concedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 17 de março de 2021.

LUCIVALDO RIBEIRO BATISTA
Vereador - MDB